



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 14/2024 COCEPE

Aos dois dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pelo presidente Professora **Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Gabrielito Rauter Menezes**, representante da Área de Ciência Agrárias; **Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Airi Macias Sacco**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, representante da Área de Letras e Artes; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, representante do Conselho Universitário; **Ana Carolina Oliveira Nogueira** e **Patrícia de Borba Pereira**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos e **Mariliza dos Santos Gomes** e **Wellington Angelo da Silva Cidade**, representantes discentes. Com a constatação de existência de quórum a Senhora presidenta iniciou a reunião informando que tratava-se de uma reunião extraordinária com pauta única e passou de pronto ao **Item 01. CRONOGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS AULAS PÓS-GREVE - Proc. nº 23110.017537/2024-42 Proposta de ajustes ao Calendário Acadêmico 2024**. A Senhora Presidenta iniciou o ponto de pauta falando que haviam recebido dois documentos. O primeiro documento havia sido enviado pela Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pelotas informando que a categoria docente havia se reunido no dia vinte e oito de junho e que haviam deliberado pela suspensão da greve que havia sido iniciada no dia quatorze de abril. O documento indicava também que a volta ao trabalho ocorreria no dia primeiro de julho e a retomada das aulas ocorreria no dia oito de julho. A assessora Jocasta Soares dos Santos realizou a leitura do documento na íntegra. A Senhora Presidenta informou que o segundo documento recebido era do Conselho das Entidades de Base - CEB (Conselho de Centros e Diretórios Acadêmicos) e que este sugeria o retorno após o recesso de final de ano para o dia vinte e sete de janeiro. A assessora Jocasta realizou a leitura do documento na íntegra. A Senhora Presidenta falou que teria também o documento com sugestão de datas enviado pela Pró-Reitoria de Ensino. Falou que o cronograma era referente à retomada das atividades, para recuperação das aulas dos que estavam em greve, pois o calendário não havia sido suspenso. Falou também sobre os ajustes feitos após a pandemia de Covid-19, implementando algo já aprovado pelo Ministério da Educação. Falou também que o retorno seria para aulas presenciais mas que estaria em vigência o Parecer Normativo 108 do COCEPE, que havia sido elaborado considerando as orientações do Conselho Nacional de Educação devido ao estado de calamidade decretado no estado do Rio Grande do Sul. Mas ressaltou que o retorno seria presencial e que as questões que ainda tivessem impedimento pela calamidade deveriam ser pensadas. A Senhora presidenta também destacou a atenção especial que teria que ser dada aos casos de mobilidade acadêmica quando os alunos precisariam voltar para seus países em agosto. A conselheira Isabel Cristina falou que teria dúvida sobre como procederiam os professores que já estariam aplicando o parecer normativo 108. A conselheira Maria de Fátima informou que quem estivesse coberto pelo parecer continuaria, com validade até dia trinta e um de agosto. Maria de Fátima também falou que a reposição dos dias letivos seria presencial e que, se ainda tivessem casos de alunos com dificuldade de locomoção, devido à calamidade, que estes deveriam solicitar pelo Cobalto a realização de exercícios domiciliares e que os pedidos seriam avaliados. Informou também que a partir de dois mil e vinte e cinco trabalhariam com dezoito semanas sem previsão de nenhum aproveitamento anterior. Sobre o pleito dos estudantes, Maria de Fátima explicou que para os alunos com problemas de mobilidade teria a possibilidade de solicitação de exercícios domiciliares na primeira semana de aula. O conselheiro Paulo Ricardo falou das dificuldades pedagógicas enfrentadas no semestre e que se tratavam de aspectos que fugiam do que o COCEPE pudesse controlar. Falou que muitos professores aderiram a greve e retornaram antes, outros não haviam aderido no início e haviam aderido no final. Salientou que ocorreram diversos

tipos de situações. Falou dos calendários do ano de 2024 e da decisão anterior do Conselho de não ter suspenso o calendário. O conselheiro Paulo destacou que o objetivo naquele momento seria minimizar a questão pedagógica. A Senhora Presidenta falou que a greve teria a intenção de gerar aquele tipo de impacto. Disse que o movimento grevista era uma atividade lícita e normal mas que a consequência seria desregular o calendário e que haveria a necessidade de regularizar no segundo semestre, como todos os cursos e disciplinas começando as aulas juntos. A conselheira Maria de Fátima falou que a maioria dos alunos continuaria as atividades até o final do semestre pois haveriam muitas aulas que não teriam sido ministradas. Falou que os professores que deram suas aulas esperariam pois a reposição seria para todos. O conselheiro Gabrielito falou dos cursos que não haviam parado, que poderia se ter um olhar especial para aqueles casos. A conselheira Maria de Fátima explicou que não poderiam ter mais calendários em andamento, destacou que o caso do Curso de Direito seria diferente pois havia sido um curso que havia ministrado todas as aulas durante a pandemia, mas que os calendários deles iria se igualar aos demais. Falou que eventos e datas separadas por cursos não poderiam ser geridas academicamente e administrativamente. O conselheiro Mário falou da pandemia e das questões enfrentadas. Falou do Curso de Direito e das tentativas do curso de ajustar o calendário tanto nas datas quanto nos semestres. Defendeu a ideia de que a Universidade deve ser unificada com características únicas para todos os cursos. O conselheiro salientou que o prejuízo seria uma consequência da greve e que seria impossível atender a todos os nuances e que as aulas precisariam ser repostas. Falou que para alguns estudantes com dificuldades de acompanhar cinco ou seis disciplinas concomitantes seria a oportunidade de dar mais atenção para as disciplinas que haviam deixado de ser ministradas no período de greve. Destacou que não iriam conseguir atender a todos mas que deveriam procurar a melhor forma de atender a maioria e tratar casos específicos com atenção. O conselheiro Flávio demonstrou solidariedade com a conselheira Fátima por ter passado por tantos problemas enquanto estaria a frente da Pró-Reitoria de Ensino, como a pandemia, o governo Bolsonaro e a crise climática. Concordou com a fala do Professor Mário, destacando que o período de greve realmente seria um período que afetaria e que os prejuízos ocorreriam como consequência. Falou que tinham o objetivo de diminuir os efeitos da greve e da emergência climática e que deviam retomar as atividades da maneira mais célebre possível. Falou da Pós-graduação e de como os programas haviam enfrentado a greve apresentando dados que demonstravam que mais de setenta e cinco por cento das aulas haviam sido ministradas no período. O conselheiro Flávio também relatou que oitenta por cento das bancas haviam sido realizadas durante o período da greve. O conselheiro Eraldo disse que havia se sentido contemplado na fala dos conselheiros Mário e Flávio. Falou que não deveriam colocar a culpa em ninguém e apenas concluir que a greve trazia como consequência aquela situação e que teriam que lidar com os ajustes necessários. Falou que não seria possível trabalhar com diferentes calendários e que não tinham como fugir de uma discrepância na finalização do semestre 2024/1 para que pudessem iniciar o semestre 2024/2 juntos. A Senhora presidenta apresentou as datas enviadas pela PRE. A conselheira Airi sugeriu que os docentes utilizassem o período de três meses para ofertar disciplinas em regime concentrado para formandos. O conselheiro Wellington falou do interesse dos alunos em retornar às salas de aula. Disse que na reunião da CEB o grupo havia ficado dividido entre retornar as aulas no dia oito ou no dia quinze de julho. Informou que queriam solicitar uma normativa que flexibilizasse as faltas nos primeiros trinta dias de aula. Wellington falou também sobre o retorno do recesso em janeiro, dizendo que a maioria havia decidido por sugerir o retorno até o dia vinte e sete de janeiro, mas que havia sido uma votação bem dividida. O conselheiro Wellington também falou das dificuldades enfrentadas pelos estudantes na cidade de Pelotas, enfatizando que não existia um acolhimento de forma geral. A conselheira Mariliza destacou que a decisão dos alunos em sugerir o retorno no dia vinte e sete estaria ligada à questões referentes à oferta de estágios dos cursos de licenciatura. Sugeriu que se tivesse uma conversa com a Coordenadoria Regional de Educação e com a Secretaria de Educação do Município referente as ofertas e períodos de estágios docentes para alunos de licenciatura. A conselheira Maria de Fátima falou que não tinham gerência sobre as escolas. O conselheiro Paulo falou que o Setor de Estágios poderia fazer aquele contato. A conselheira Airi falou da importância do relato dos representantes discentes. Questionou se o estágio docente precisaria ser necessariamente todo o tempo em sala de aula, A conselheira falou também da questão do trabalho no mês de janeiro e das dificuldades da trabalhadoras mães em conciliar atividades naquele período de férias escolares das crianças. O conselheiro Eraldo falou que o conselheiro Wellington teria razão em relação às questões culturais na cidade de Pelotas. Falou que a cidade deveria abraçar o estudante e reconhecer a importância da Universidade para o crescimento da cidade, mas que precisariam agir com mais força para melhorar aquilo. Falou que os movimentos tinham que começar a dar atenção para aquela questão. Sobre o retorno do recesso o conselheiro sugeriu um meio termo, com retorno no dia vinte de janeiro. O conselheiro Paulo agradeceu a contribuição dos discentes e reafirmou a sua posição de que os estágios poderiam ser adaptados. Concordou com a fala da conselheira Airi e salientou que o mês

de janeiro teria que ter um período para parar e ficar junto à família. Disse que a proposta do conselheiro Eraldo era interessante mas que sugeria o retorno do recesso no dia vinte e sete de janeiro. O conselheiro Bruno falou do retorno e dos impactos da emergência climática, que ainda eram sentidos. Acompanhou a preocupação dos demais conselheiros em relação aos estágios no mês de janeiro. Sugeriu que aprovassem o retorno imediato e fizessem a discussão das demais datas na semana seguinte. A conselheira Maria de Fátima salientou que a organização do calendário era anual apesar de ser dividido em semestres. A conselheira Mariliza fez uma fala sobre os estágios docentes. O conselheiro Mário falou sobre o modelo de estágio do Estado de São Paulo. Os conselheiros Maria de Fátima, Mário e a Senhora presidenta debateram sobre o período de matrículas e de confirmação de matrículas. Após mais alguns debates o seguinte encaminhamento foi aprovado: *"O Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, em reunião realizada no dia 02 de julho de 2024; considerando o informe da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pelotas (ADUFPel) (2647252), que deliberou suspender a greve, iniciada em 14 de abril de 2024, e indicou a retomada das aulas para o dia 08 de julho; considerando o informe do Conselho das Entidades de Base - CEB (Conselho de Centros e Diretórios Acadêmicos) (2648964), que se posicionou pelo retorno das atividades, após o recesso de final de ano, até o dia 27/01/2025; considerando que o Calendário Acadêmico dos Cursos Presenciais Semestrais da UFPel para o ano letivo de 2024 não foi suspenso, sendo mantida a organização dos períodos letivos (dias letivos, conteúdo curricular e carga horária dos componentes) nos mesmos termos já aprovados por este Conselho; e, considerando o Memorando nº 20/2024/PRE/REITORIA (2648045), aprovou: 1. as datas para ajuste do referido calendário acadêmico, para recuperação das aulas pós-greve, como segue: Retomada do 1º semestre de 2024: Início: 08/07; Último dia letivo: 19/10; Período de Exames: 21 a 26/10. 2º semestre de 2024: Início: 11/11; Recesso: 21/12; Retorno: 27/01/2025; Último dia letivo: 29/03/2025; Período de exames: 31/03 a 05/04/2025; Previsão para início do 2025/01: 22 de abril. 2. a necessidade de adequação dos planos de ensino pelos (as) docentes, no prazo previsto no detalhamento do calendário, incluindo no sistema Cobalto para aprovação dos respectivos departamentos ou câmaras de ensino; 3. a possibilidade de realização de Exercícios Domiciliares, no período compreendido entre 08/07 e 02/08/2024, para os alunos com dificuldades de deslocamento. Para tal fim, o aluno deve fazer a solicitação de Exercícios Domiciliares pelo Sistema Cobalto, preferencialmente até o dia 08/07. No caso de impossibilidade de realizar o pedido no período indicado, o aluno poderá fazer a solicitação até o dia 12/07; 4. a aplicação do Parecer Normativo nº 108/2024/COCEPE exclusivamente nos casos em que permaneçam consequências da calamidade pública gerada pelos eventos climáticos."* INFORMES: 1) O conselheiro Flávio informou que estudante da UFPel de Educação Matemática seria premiada em Congresso de Ciência que ocorreria na Universidade de Belém do Pará. 2) O conselheiro Flávio informou que a UFPel havia tido dois processos aprovados na Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP. Falou também que a FINEP estaria lançando um edital específico para o Rio Grande do Sul. 3) O conselheiro Mário sugeriu que se realizasse homenagem aos servidores e discentes da UFPel que contribuíram na administração da crise climática pela qual a cidade de Pelotas havia passado, tanto na Sala de Situação quanto no Programa Solidariedade Pelotas. O conselheiro Flávio sugeriu que se encaminhasse pedido ao CONSUN. A Senhora presidenta colocou o pedido em votação e a solicitação foi aprovada. Sem mais manifestações, a Senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e minutos. A presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelo(a) representante da Secretaria dos Conselhos Superiores e pela Senhora Presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 19/07/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Assistente, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 19/07/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2652938** e o código CRC **8D8FB368**.

